



Ano 14 N° 3638

Divulgação segunda-feira, 23 de junho de 2025

Página 42

Publicação terça-feira, 24 de junho de 2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CANCELAMENTO DE ITEM – ARP N° 013/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e 57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA.

OBJETO: Termo de Cancelamento tem por finalidade a Supressão do Item 024 da Ata de Registro de Preços n.º 013/2025, que tem como objeto a “Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop”

Valor termo de apostilamento: O valor global suprimido do presente apostilamento é de R\$ 9.000,00.

Remídio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 011/2025

A Câmara Municipal de Sorriso/MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento de Contratação Direta na MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO ARLA 32, PARA USO NOS VEÍCULOS A DIESEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCritAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 08:00h do dia 20/06/2025 até as 08:00h do dia 26/06/2025 (horário de Brasília).

O Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, na data de 26/06/2025 às 09:00 (horário de Brasília).

Mais informações podem ser obtidas através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou da Coordenadoria de Compras da Câmara Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min (horário oficial de Mato Grosso) e através do e-mail: licitacao@sorriso.mt.leg.br.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Portaria 060/2025

PORTARIA

PORTARIA N° 201, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Designa o servidor WANDER SOARES MORLIN como Fiscal Titular, e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do Contrato 025/2025, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WANDER SOARES MORLIN como Fiscal Titular, e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente, do Contrato nº 025/2025, Processo Administrativo nº 033/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ABRANGENDO: (I) 01 LINK DEDICADO COM VELOCIDADE NOMINAL DE 500 MBPS PARA O SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO; (II) 01 CONEXÃO ENTRE 200 MBPS E 300 MBPS PARA A SALA DO CIDADÃO; E (III) 01 CONEXÃO ENTRE 200 MBPS E 300 MBPS PARA A SALA DA PROCURADORIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de junho de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA N° 202, DE 18 DE JUNHO DE 2025



Ano 14 Nº 3638

Página 43

Divulgação segunda-feira, 23 de junho de 2025

Publicação terça-feira, 24 de junho de 2025

Fixa o período de recesso parlamentar do mês de julho de 2025 e disciplina os trabalhos administrativos/legislativos para que conciliem com o calendário da rede pública de ensino e dá outras providências.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a existência de previsão regimental para recesso parlamentar no mês de julho de 2025;

Considerando a diminuição da demanda de serviços no período de recesso parlamentar, promovendo a redução de gastos e otimização da aplicação dos recursos;

Considerando que o Direito à Convivência Familiar e Comunitária está consagrado no Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece no art. 19 como direito da "criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral".

Considerando que a portaria da Secretaria de Estado de Educação nº 679/2024/GS/SEDUC/MT fixa o período de férias escolares (recesso de meio de ano) na Rede Estadual de Educação para o período entre 07 a 21.07.2025;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação de Sorriso em parceria com a Rede Estadual de Ensino fixou férias escolares na Rede Municipal de Educação para o período de 07 a 21.07.2025;

Considerando a conveniência e oportunidade em reconhecer e valorizar os servidores desta Câmara Municipal e potencializar a presença dos mesmos com seus filhos e filhas, como forma de fortalecer a família, através da compatibilização do recesso parlamentar e dos trabalhos no legislativo ao calendário da rede pública de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o período de recesso parlamentar iniciando no dia 07 e finalizando no dia 21.07.2025, data em que serão retomados os trabalhos parlamentares, administrativos e legislativos.

§ 1º Durante o período de recesso indicado no caput deste artigo os setores da Câmara Municipal de Sorriso funcionarão, com atendimento ao público, reduzido.

§ 2º Os Coordenadores de cada setor definirão escala de serviço dos servidores, mantendo os serviços essenciais da Casa.

§ 3º Os vereadores definirão os trabalhos do seu gabinete, bem como de seus assessores, durante o período de recesso.

Art. 2º O recesso não interferirá no andamento de atividades essenciais da Casa, incluindo como tal, o andamento da reforma e manutenção predial e veicular;

Art. 3º Nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução nº 1/2025, as datas das sessões ordinárias previstas originalmente para as datas de 07 e 14 de julho de 2025 ficam alteradas para os dias 21 e 28 de julho de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 025/2025

Contrato nº 025/2025

Processo Administrativo nº 033/2025

Dispensa Eletrônica nº 009/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Contratada: ALLREDE TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.643.602/0001-74

Valor Total: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Vigência: 18/06/2025 a 17/04/2026.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ABRANGENDO: (I) 01 LINK DEDICADO COM VELOCIDADE NOMINAL DE 500 MBPS PARA O SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO; (II) 01 CONEXÃO ENTRE 200 MBPS E 300 MBPS PARA A SALA DO CIDADÃO; E (III) 01 CONEXÃO ENTRE 200 MBPS E 300 MBPS PARA A SALA DA PROCURADORIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO, TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT."

Dotação Orçamentária: Código Reduzido 27.01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.40 - Serviços de TI e Comunicação - Pessoa Jurídica

18 de junho de 2025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO.